



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

**EMENDA À DESPESA
PROJETO DE LEI Nº128/2007**

Consta no Orçamento ()

Não Consta no orçamento ()

1. Deduzido:

OU	PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	15.452.0083.0.000	3.3.90.3900	001	400.000,00

1.1 ESFERA ORÇAMENTÁRIA: FISCAL () SEGURIDADE SOCIAL () INVESTIMENTO ()

2. TEXTO:

Verbas destinadas para a Paróquia São Francisco de Assis- Laranjeiras, para aplicação nas Comunidades Católicas de:

- Comunidade Católica Santa Luzia; - Bairro Feu Rosa
- Comunidade Católica Nossa Senhora da Lourdes – Bairro Feu Rosa
- Comunidade Católica Santa Rosa de Lima- Vila Nova de Colares;
- Comunidade Católica São João Batista;-Bairro Feu Rosa / Vila Nova de Colares
- Comunidade Católica São Jorge; - Bairro Nova Zelândia
- Comunidade Católica Nossa Senhora das Graças; - Bairro Feu Rosa
- Comunidade Católica Santa Clara.

3. JUSTIFICATIVA:

Emenda Parlamentar que vem beneficiar as comunidades Católicas ministradas pela Paróquia São Francisco de Assis, que dá assistências as pessoas carentes do Município.

4. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

OU	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	08.243.0142.2.461	3.3.50.42.00	001	400.000,00

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

EMENDA À DESPESA
PROJETO DE LEI Nº128/2007

Consta no Orçamento ()

Não Consta no orçamento ()

1. Deduzido:

OU	PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	15.452.0083.0.000	3.3.90 3900	001	400 000,

2.102.

1.1 ESFERA ORÇAMENTÁRIA: FISCAL () SEGURIDADE SOCIAL () INVESTIMENTO ()

2. TEXTO:

Verbas destinadas para a ^{Paróquia} ~~Comunidades Católica~~ São Francisco de Assis-Laranjeiras, para aplicação nas Comunidades Católicas de:

- Comunidade Católica Santa Luzia; - Bairro Feu Rosa
- Comunidade Católica Nossa Senhora da Lourdes – Bairro Feu Rosa
- Comunidade Católica Santa Rosa de Lima- Vila Nova de Colares;
- Comunidade Católica São João Batista; - Bairro Feu Rosa
- ~~Comunidade Católica São Jorge; - Bairro Nova Zelândia~~ ^{Vila Nova Colares}
- Comunidade Católica Nossa Senhora das Graças; - Bairro Feu Rosa
- Comunidade Católica Santa Clara, ~~todas ministradas pela Paróquia São Francisco de Assis.~~

3. JUSTIFICATIVA:

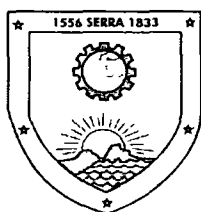
Emenda Parlamentar que vem beneficiar as comunidades Católicas ministradas pela Paróquia São Francisco de Assis, que dá assistências as pessoas carentes do Município.

4. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

OU	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	08.243.0142.2.461	3.3.50.42.00	001	400 000,

4.4.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº

PROJETO DE LEI Nº 128/2007 – ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2008 – REFERENTE À EMENDA AO PROJETO DE LEI 128/2007 DO VEREADOR ALOÍSIO FERREIRA SANTANA.

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da Legalidade não identificamos quaisquer ressalvas e após análise, opinamos pela sua aprovação por tratar-se de matéria financeira e atender as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso XV, do art. 99 abaixo descrito:

Art. 99 – Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

XV – deliberar sobre: O Orçamento Anual , Plano Plurianual, os orçamentos plurianuais e os programas financeiros, tendo em vista os preceitos da Constituição Federal e as normas de direito financeiro;

Sandra Gomes
Presidente - Relator

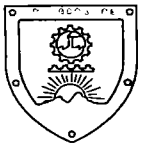
SENDO ASSIM, POR TRATAR- SE DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO , ACOMPANHAMOS O PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 19 de dezembro de 2007.

João de Deus Correia
Membro

Adelson Dadalto
Membro

**RUA MAJOR PISSARRA, 245— CENTRO – SERRA – ES – CEP 29176-020—
TEL.:(27) 3251-8300**



[Handwritten signature]

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR A SEGUINTE.

EMENDA 28 AO PROJETO DE LEI 128/2007

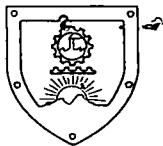
Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 400.000.00 (quatrocentos mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2008, para serem aplicados em Subvenção Social nas Comunidades Católicas conforme abaixo relacionado:


- Comunidade Católica Santa Luzia - Bairro Feu Rosa;
- Comunidade Católica Nossa Senhora de Lurdes - Bairro Feu Rosa;
- Comunidade Católica Santa Rosa de Lima - Vila Nova de Colares;
- Comunidade Católica São João Batista - Bairro Feu Rosa; e Vila Nova de Colares
- Comunidade Católica São Jorge – Bairro Nova Zelândia;
- Comunidade Católica Nossa Senhora das Graças - Bairro Feu Rosa;
- Comunidade Católica Santa Clara Vila Nova de Colares, todas Ministradas pela Paróquia São Francisco de Assis.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 04 de dezembro de 2007.

[Handwritten signature]
ALOÍSIO FERREIRA SANTANA
Vereador





EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR A SEGUINTE:

EMENDA 28 AO PROJETO DE LEI 128/2007

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 400 000 00 (quatrocentos mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2008, para serem aplicados nas Comunidades Católicas conforme abaixo relacionado:

- Comunidade Católica Santa Luzia,
- Comunidade Católica Nossa Senhora de Lurdes;
- Comunidade Católica Santa Rosa de Lima;
- Comunidade Católica São João Batista;
- Comunidade Católica São Jorge,
- Comunidade Católica Nossa Senhora das Graças;
- Comunidade Católica Santa Clara, todas Ministradas pela Paróquia São Francisco de Assis

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 04 de dezembro de 2007


ALOISIO FERREIRA SANTANA
Vereador

Ilmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Serra

Aloísio Santana


Prefeitura Municipal de Serra-Es

A Comunidade Católica Santa Luzia, situada à Rua dos Eucalíptos, nº 27, Feu Rosa, ministrada pela Paróquia São / Francisco de Assis, situada à 1ª Avenida, nº 45, P.R. Laranjeiras, tendo tomado conhecimento através de V. Excia da disponibilidade de um recurso oriundo do fundo participativo municipal, cujo valor poderá vir a ser / distribuído entre as várias comunidades católicas de Feu Rosa e Vila Nova de Colares, vem respeitosamente manifestar o seu interesse pela parte que poderá receber.

A Comunidade Santa Luzia está em obras e sem recursos para dar continuidade às mesmas, realizando suas celebrações e Missa no porão da lage sobre a qual pretendemos construir a nossa / Igreja, e sabendo da disponibilidade desta verba, manifestamos através desta o nosso interesse.

Contando com o Vosso apoio e boa vontade a Comunidade antecipa os agradecimentos,

Atenciosamente,


Comunidade Santa Luzia

COORDENADOR

Odoilson MENEQUE

32455331

98295091

PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CEB. SANTA LUZIA

Rua dos Eucalíptos, nº 27

B. Feu Rosa - CEP 29172-140 - Serra - ES



PAROQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

AO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA/ES.

SENDO SABEDOR DE QUE ESTA PRESIDENCIA DISPONIBILIZOU UM VERBA
AS COMUNIDADES CATÓLICAS DE VILA NOVA DE COLARES E FEU ROSA,
NESTE MUNICIPIO. FAZEMOS DA PRESENTE OBJETO DE SOLICITAÇÃO A
LIBERAÇÃO DA MESMA PARA SUPRIRMOS AS SEGUENTES NESSICIDADES:

DIVIDADA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.....	R\$ 2.000,00
CONCLUZÃO DA FRENTE DA IGREJA	R\$ 1.500,00
CONCLUSÃO DO SANTISSIM.....	R\$ 1.500,00
AQUIZIÇÃO DE BANCOS.....	R\$ 10.000,00
TOTAL PREVISTO.....	R\$ 15.000,00

FICAMOS NO AGUARDO DE VOSSO PRUNUNCIAMENTO A NOSSA CAUZA.

ATENCIOSAMENTE,


COORDENADOR DA COMUNIDADE

A comunidade Santa Rosa de Lima, situada na Rua Itaipú s/nº, Vila Nova de Colares - Serra atualmente está necessitando da construção do templo, pois nossas celebrações estão sendo realizadas em um salão no qual não está mais cabendo pois o salão é muito pequeno, em dias de missa o salão fica lotado e ainda, pessoas ficam do lado de fora. Esta é a maior necessidade da nossa comunidade no momento. Desde já agradecemos.

A coordenação.

Sígnora. Rosa

Comunidade São João Batista
Rue dos Dália n.º 09

nos reunimos e estudamos
um consenso que a
prioridade da comunidade
de São João e
da Sala de Católicas

Paula 32430209

GOVERNADOR
VIDIGAL

7 Data 9/12/2007

8 A Comunidade São Jorge
 9 vem por meio desta pedir
 10 ajuda: no farró para
 11 Igreja: precisamos também
 12 de ajuda na pintura por,
 13 dentro pois precisamos
 14 urgentemente de fazer.
 15 O Santíssimo da qual nos
 16 estamos sendo cobrados
 17 diariamente pelas parti-
 18 cipantes da mesma. Se
 19 fomos atendidos des de
 20 Já agradeçamos.

A direção: Coordenador
 Cassiana Andrade Gomes



QUARTA
MIÉRCOLES
MERCOLEDI
WEDNESDAY

Setembro
Septiembre
Settembre
September

SETEMBRO						
S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

252 • 1 K4

7 A Comunidade São Jorge
8 está localizada na RUA=
9 Irineu Flebustes. n.º 20.
10 Bairro NOVA Zelândia
11 SERRAESanta.

12

13

14

15

16

17

18

19

20

Comunidade Nossa Senhora
das Graças

Precisamos ~~de~~ da
construção do tempo (novo)
a base e a prioridade

faç 3243 2002

* Acabar o salão - fazer piso e pintura

* Cozinha e Banheiros piso e revestimento para paredes.

* Altar de granito c. mesa da Palanra e presidência. 1 Porta Crio.

* Sala do Santissimo tronco e Sacriário
Torro de todo salão da igreja, Sala do Santissimo e Sacristia

Acabamento da Frente da Igreja com a Torre. mais uma sala para Calaquese.

Conclusão da obra do misso. laterais
mas de obra.

Sta
Data

Page number
3328
1472

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROCOLO

PROCESSO N.º: 3402/2007

DATA 05/12/2007

AO Sr. Presidente
Em. 05-12-2007

[Signature]

[Signature]
Elto Carlos Pimentel
Unidade de Protocolo e
Arquivo Geral
Mat. 65